

MATRÍCULA - REGISTROS E AVERBAÇÕES

ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA

Instrumento Particular mencionado no R.3. DEVEDOR FIDUCIANTE: JOSÉ GIOVANI GALVAN MARTINS, qualificado no R.3. CREDORA FIDUCIÁRIA: ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRESTIMO-POUPEX, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.655.522/0001-21, com sede nesta Capital. VALOR DA DÍVIDA: R\$190.969,84. FORMA DE PAGAMENTO: A quantidade de parcelas é de 360, sendo parcelas mensais e consecutivas. A data de vencimento inicial é 02 de abril de 2012. O sistema de amortização é a Tabela Price. JUROS: Taxa Efetiva de 10,42% ao ano. Valor inicial da prestação: R\$1.924,09. FORMA DE REAJUSTE: O saldo devedor do financiamento ora contratado será atualizado nas datas de vencimento do encargo mensal mediante a utilização do índice de atualização monetária dos depósitos de poupança mantidos nas instituições integrantes do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo, com aniversário no dia de assinatura deste contrato. VALOR DO IMÓVEL PARA EFEITO DE VENDA EM LEILÃO: R\$361.120,00. Registrado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.

AV.5/274689

DATA:07 de fevereiro de 2018.

INDISPONIBILIDADE

Conforme disposto no artigo 14, § 3º do Provimento nº 39/2014, da Corregedoria Nacional de Justiça, datado de 25 de julho de 2014, conforme pesquisa realizada em 31 de janeiro de 2018, por determinação do Juízo da 4ª Vara do Trabalho de Taguatinga - DF, extraído dos autos do processo nº 00004229120165100104, protocolo nº 201801.3108.00440395-IA-060 - Central Nacional de Indisponibilidade de Bens, ordem emitida por Brayner Gonzaga Pinto, em desfavor de JOSÉ GIOVANI GALVAN MARTINS, qualificado no R.3, procede-se à averbação da indisponibilidade do imóvel objeto desta matrícula. Averbado por: _____, Carlos Eduardo F. de M. Barroso, o Oficial.